

**EXTRATO Nº 07 9 /2021 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2017-FUNJEAM .

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/0 4610 -TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 20 /04/2021.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 levada a efeito em 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 151.064,76 (Cento e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, Nota de Empenho nº 2021NE0000338, de 19/04/2021, no valor de R\$ 146.191,80 (Cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos) créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **13 de janeiro de 2021**.

Manaus, 20 de abril de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 080/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005/2018-FUNJEAM .

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/0 4777- TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 20 /04/2021.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 levada a efeito em 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de dezembro/2019 a novembro/2020, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **4,3111%**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 29.674,09 (Vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do poder judiciário estadual), Nota de Empenho nº 2021NE0000339, de 19/04/2021, no valor de R\$ 26.376,96 (Vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **16 de fevereiro de 2021**.

Manaus, 20 de abril de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas